



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA BEATRIZ BUCHILI, DIGNÍSSIMA
PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, POR OCASIÃO DA
ABERTURA DO XIII SESSÃO CONSELHO COORDENADOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

*“Pela modernização do Ministério Público em prol da garantia da
legalidade e dignidade”*

Maputo, 30 de Novembro de 2020

Digníssimo Vice-Procurador-Geral da República;

Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos;

Digníssima Directora do Gabinete Central de Combate à Corrupção;

Senhor Conselheiro do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público

Digníssimos Inspectores-Chefe e Chefe Adjunto do Ministério Público;

Digníssimos Sub-Procuradores-Gerais-Chefe;

Digníssimos Secretários Gerais da Procuradoria-Geral da República e do Conselho Superior do Ministério Público;

Excelentíssimo Presidente da Associação Moçambicana de Magistrados do Ministério Público;

Excelentíssima Senhora Inspectora Administrativa;

Excelentíssimos Directores de Gabinete e de Serviços Nacionais;

Dignos Procuradores Provinciais da República-Chefe;

Dignos Directores dos Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção;

Excelentíssimos Chefes de Serviços do Ministério Público

Excelentíssimos Senhores Assessores

Cara Senhora Representante dos Oficiais de Justiça

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras; e

Meus Senhores.

Permitam –me, que use desta oportunidade para saudar à todos os membros do Conselho Coordenador do Ministério Público, aos distintos colegas e convidados pela prestimosa presença, nesta décima terceira sessão ordinária.

Queremos, ainda, saudar à todos os profissionais do Ministério Público, que têm dedicado as suas energias, inteligência e saber para o alcance das metas planificadas e para a realização dos objectivos estratégicos, definidos no âmbito da nossa área de intervenção.

Desejar boas vindas aos membros do Conselho Coordenador e convidados, que de todas as Províncias do nosso belo Moçambique, vieram à Cidade de Maputo, capital do País, confiantes de que estejam em gozo de boa saúde e prontos para partilhar os resultados do seu desempenho.

Sob o lema “pela modernização do Ministério Público em prol da garantia da legalidade e dignidade “, iniciamos hoje o nosso décimo terceiro conselho coordenador.

A escolha deste lema, insere-se na reafirmação da importância de capacitarmos as nossas instituições de administração da justiça, no geral, e do Ministério Público em particular de meios humanos e materiais, cada vez mais modernos e a altura das exigências actuais, com vista a garantir celeridade processual, transparência nas decisões, e maior aproximação do cidadão à justiça.

O décimo terceiro Conselho Coordenador do Ministério Público, que hoje inicia, tem lugar num momento particularmente difícil no nosso país, e mundo em geral, caracterizado pela eclosão da pandemia da COVID-19, o que levou a alteração do figurino normal das nossas Sessões.

É uma situação atípica, que exige de todos nós muita prudência e responsabilidade.

Contudo, apesar da circunstância em que nos encontramos, não podíamos deixar de realizar a nossa Sessão, por ser nesta onde se efectua o balanço das nossas actividades, bem com a definição da nossa forma de actuação para os próximos anos.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a nossa solidariedade, para com às vítimas do Covid 19, especialmente os nossos colegas que padeceram e padecem desta doença, desejando-os rápida recuperação, contando com apoio de todos nós.

Excelências,

No período que medeia a realização da Sessão anterior deste órgão a esta parte, o Ministério Público perdeu doze (12) colegas, sendo: onze (11) Oficiais de Justiça e um (1) Magistrado do Ministério Público. Em homenagem a estes colegas, gostaria de convidar a todos a observarmos um minuto de silêncio!

Distintos Membros do Conselho Coordenador

Ao Ministério Público compete, nos termos constitucionais e legais, de entre outras, *“representar o Estado junto dos tribunais e defender os interesses que a lei determina, controlar a legalidade, os prazos das detenções, dirigir a instrução preparatória dos processos-crime, exercer a acção penal e assegurar a defesa jurídica dos menores, ausentes e incapazes.”*

Com efeito, das competências acima descritas, podemos aferir que, o Ministério Público tem uma intervenção diversificada, assumindo no sistema judiciário, funções estratégicas em todas áreas.

Daí que, devemos intensificar cada vez mais e melhor a nossa actuação, para uma maior eficácia no funcionamento do sistema de administração da justiça e do nosso Estado de Direito Democrático.

Só assim, teremos a concretização *da garantia da legalidade e dignidade*, para que os nossos concidadãos possam ver minorados os seus problemas do dia-a-dia.

Ilustres Membros do Conselho Coordenador

Caros Convidados

O balanço que faremos sobre as actividades desenvolvidas pelos órgãos do Ministério Público em 2019, espelhará o nosso percurso, de modo a percebermos se, as metas e objectivos definidos para o nosso sector ao longo do ano 2019, foram alcançadas, e não tendo sido, aferir as razões do incumprimento.

Pretendemos reflectir sobre as acções que temos estado a realizar, o nível de articulação que estabelecemos com as instituições do Sistema de Administração da Justiça, as demais instituições públicas e privadas e com os cidadãos em geral.

Outrossim, no quadro da agenda do décimo terceiro Conselho Coordenador, teremos a oportunidade de apreciar propostas de alteração de instrumentos específicos que pela sua importância e pertinência constituirão foco da nossa actuação.

É nesta perspectiva que, a agenda proposta para esta Sessão pretende responder a este desiderato ao apreciar e analisar: i) o balanço das actividades desenvolvidas pelo Ministério Público, desde a realização da Sessão anterior; ii) apreciar e analisar a proposta de alteração do guião para elaboração de relatórios trimestrais, semestrais e anuais de actividades do Ministério Público ao Conselho Coordenador; iii) apreciar e analisar a proposta de do guião para elaboração da Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República; e iv) apreciar e analisar a proposta de alteração da metodologia de apresentação do relatório anual de actividades do Ministério Público à Sessão do Conselho Coordenador.

Estamos convictos que, cada um dos pontos propostos responderá, em concreto, a situação-problema do nosso agir quotidiano e, conseqüentemente, à busca institucional de soluções tendentes a “modernização do Ministério Público em prol da garantia da legalidade e dignidade”.

Excelências,

Caros Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Relativamente ao processo de produção de leis, temos testemunhado alterações legislativas, como são os casos do Código Penal, Código do Processo Penal, Lei de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional em

Matéria Penal, Lei que Estabelece o Regime Jurídico Especial de Perda Alargada de Bens e Recuperação de Activos, Lei das Uniões Prematuras, Lei da Família, a Lei das Sucessões, só para citar alguns exemplos.

Estas leis, trazem para o Ministério Público, responsabilidades acrescidas, como é o caso da Lei de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional em Matéria Penal, que designada a Procuradoria-Geral da República como Autoridade Central, com competência para tramitar todos os pedidos relativos a esta matéria e, até executar uma grande parte deles.

Outrossim, com a aprovação da Lei que Estabelece o Regime Jurídico Especial de Perda Alargada de Bens e Recuperação de Activos, é necessário que o Ministério Público se organize de modo a tornar a acção penal efectivamente suficiente, para desapossar os criminosos dos proventos e produtos do crime, e responder a nível nacional e internacional, ao desafio do combate ao crime organizado e transnacional.

Para responder a estes desafios, devemos ter uma magistratura mais dinâmica e proactiva, com magistrados, oficiais de justiça e funcionários de regime geral devidamente capacitados, de modo a conferir robustez necessária à sua intervenção.

Devemos pois, nessa Sessão como órgão de direcção, discutir e encontrar soluções para melhor orientação da nossa actuação em todas as jurisdições.

Caros Membros do Conselho Coordenador

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Para a modernização do Ministério Público, está em curso desde Maio de 2018 a implementação do Projecto para a criação do Sistema de Informação de Suporte às Funções do Ministério Público (SISMP), cujo objectivo é o de melhorar o nosso desempenho, através da modernização dos seus processos de trabalho com recurso a ferramentas tecnológicas.

Ainda no âmbito das inovações ou implementação de soluções de Tecnologia e Informação, em resposta a situação que o mundo em geral, e o País em particular atravessam e face ao Cov-19, a Procuradoria-Geral da República, tem estado a realizar reuniões, formações e encontros de trabalho virtuais, com colegas que estão em pontos geograficamente dispersos.

Pelo sucesso que as mesmas tiveram, quer em termos de produção de resultados, abrangência de números de participantes, quer de redução de custos, torna-se importante, encontrar mecanismos para a sua consolidação.

Foram ainda, instalados sistemas de vídeo-conferências na Procuradoria-Geral da República, no Conselho Superior do Ministério Público, no Gabinete Central de Combate a Corrupção e nas Procuradorias Províncias estando ainda em curso, a instalação nos demais órgãos.

Procedemos, igualmente, a instalação de uma central telefónica, que vai permitir a realização de chamadas através da internet, e estão em curso actividades de configuração para expansão deste serviço e integração aos demais órgãos subordinados

Excelências,

Como se pode verificar, através dos exemplos apresentados, o Ministério Público está num caminho avançado, rumo à modernização.

E, porque a criminalidade organizada acompanha igualmente, o desenvolvimento das tecnologias, criamos em 2020, o Gabinete de Ciber Crime na PGR, com o objectivo de melhorar a nossa actuação, na investigação de crimes complexos, com recursos a meios tecnológicos.

Minhas Senhoras e

Meus Senhores

Reconhecemos e encoraja-nos a entrega de todos, e de cada um de nós para a materialização e a realização dos objectivos do Ministério Público, de liderarmos a coordenação das áreas sob a nossa responsabilidade, mais precisamente a promoção da legalidade e o respeito pelos direitos humanos.

A terminar, formulo votos que o nosso exercício surta resultados positivos e auguro que os debates dos temas agendados sejam francos e abertos, focalizado nos objectivos a alcançar e que as recomendações emanadas desta Sessão sejam cumpridas e partilhadas com os demais colegas.

Apelo ainda, para que assumamos o compromisso plasmado no lema desta décima terceira Sessão do Conselho Coordenador, de forma a darmos resposta aos anseios do nosso povo.

Gostaria de reiterar a necessidade de cumprimento rigoroso das medidas de prevenção à Covid 19, que temos estado a adoptar ao longo de toda a Sessão, contando sempre com o apoio do nosso protocolo.

Com estas palavras, tenho a honra de declarar solenemente aberta a XIII Sessão do Conselho Coordenador do Ministério Público.

Muito Obrigado, pela atenção dispensada